



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 213/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o inteiro teor da ata da reunião extraordinária realizada em 18 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, o disposto no Ato PGJ n.º 042/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/04/2008;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o teor do inciso II, da Resolução n.º 186/08-CSMP, de 18 de abril de 2008, publicada do Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2008;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 07 de maio de 2008.

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Presidente, por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

Resolução n° 213/08-CSMP

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

.../yfh